



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

MINUTA DE CONVOCAÇÃO

DECRETO nº 1.114
07 de JULHO de 2025

**“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA A 10ª CONFERÊNCIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS – MG”**

O Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas Edvan Lopes, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social Cleiton Oliveira Barbosa, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município
RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a **10ª Conferência Municipal de Assistência Social**, a ser realizada no dia 11 de julho de 2025, tendo como tema central: "20 anos do SUAS; construção, proteção social e resistência", e o Lema: "Construindo com união, protegendo com ação e resistindo com determinação"

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita de Caldas, 07 de julho de 2025.

Cleiton Oliveira Barbosa

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Edvan Lopes

Prefeito Municipal